



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## PORTARIA Nº 046/2018

**SUMULA: "DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16/11 (SEXTA-FEIRA), 19/11 (SEGUNDA-FEIRA), 21/11 (QUARTA-FEIRA) E 23/11 (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DOS FERIADOS, NACIONAL (DIA 15/11, PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA), ESTADUAL (DIA 20/11, CONCIÊNCIA NEGRA) E MUNICIPAL (DIA 22/11, PADROEIRA DO MUNICIPIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Senhora **Regina Pizoli da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**,

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no âmbito do expediente da Câmara Municipal de Apiacás nos dias 16/11 (sexta-feira), 19/11 (segunda-feira), 21/11 (quarta-feira) e dia 23/11 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional da Proclamação da República dia 15/11, feriado Estadual da Consciência Negra dia 20/11, e, feriado municipal da Padroeira de Apiacás Santa Cecília dia 22/11.

**Art. 2º** - Fica adiada a sessão ordinária do dia 23/11/2018, para o dia 26/11/2018 (segunda-feira), no mesmo horário e local.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apiacás, MT, 12 de novembro de 2018.

**REGINA PIZOLI DA SILVA**  
Presidente